



*“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.”*

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

### OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO LOGCP INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 34.598.181/0001-11

Código ISIN: BRLGCPCTF006

Código de negociação na B3: LGCP11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Logística

Registro da Oferta nº CVM/SRE/RFI/2019/056, em 19 de novembro de 2019



Nos termos do disposto nos artigos 29 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), a **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 7.777, bairro Lourdes, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Candelária, nº 65, Conjuntos 1.701 e 1.702, Centro, CEP 20091-020, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62 (“**Genial**”) e o **PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 228, CEP 22250-906, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55 (“**Banco Plural**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder e a Genial, os “**Coordenadores**”) comunicam o encerramento, nesta data, da oferta pública de distribuição primária de 1.762.843 (um milhão, setecentas e sessenta e duas mil e oitocentas e quarenta e três) cotas (“**Cotas**”), todas nominativas e escriturais, em classe e série única, da 1ª (primeira) emissão (“**Emissão**”) do **LOGCP INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“**Fundo**”) realizada, nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”), ao preço emissão de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota (“**Preço de Emissão**”), perfazendo o montante de:

# R\$ 176.284.300,00

(cento e setenta e seis milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais)

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no *Prospecto Definitivo da Distribuição Pública Primária de Cotas da Primeira Emissão do LOGCP Inter Fundo de Investimento Imobiliário* (“**Prospecto Definitivo**”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

A Oferta consistiu na distribuição pública das Cotas, no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400, da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação dos Coordenadores, com a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Cotas junto aos Investidores (“**Participantes Especiais**”) e, em conjunto com os Coordenadores, “**Instituições Participantes da Oferta**”), observado o Plano de Distribuição.

Não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada. Desta forma, em função da demanda verificada, foi permitida a participação de pessoas vinculadas aos prestadores de serviços do Fundo ou da Oferta, tendo sido subscrita e integralizadas 746.646 (setecentas e quarenta e seis mil e seiscentas e quarenta e seis) Cotas, correspondente a R\$ 74.664.600,00 (setenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais) por tais pessoas vinculadas.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

| Tipo de Subscritor  | Quantidade de Subscritores | Quantidade de Cotas Subscritas |
|---|----------------------------|--------------------------------|
| Pessoas Físicas   | 1.924                      | 603.377                        |
| Clubes de Investimento  | –                          | –                              |
| Fundos de Investimento  | 3                          | 400.000                        |
| Entidades de Previdência Privada  | –                          | –                              |
| Companhias Seguradoras  | –                          | –                              |
| Investidores Estrangeiros   | –                          | –                              |
| Instituições Participantes da Oferta  | 1                          | 500.000                        |
| Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta  | –                          | –                              |
| Demais Instituições Financeiras   | –                          | –                              |
| Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta   | –                          | –                              |
| Demais Pessoas Jurídicas  | 9                          | 12.820                         |
| Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta | 172                        | 246.646                        |
| Outros  | –                          | –                              |
| <b>Total</b>  | <b>2.109</b>               | <b>1.762.843</b>               |



## AUTORIZAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

A constituição do Fundo foi formalizada por meio do *Instrumento Particular de Constituição do Imob I Fundo de Investimento Imobiliário*, celebrado pelo Administrador em 01 de agosto de 2019, o qual foi registrado junto ao 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sob o nº 01587354, em 05 de agosto de 2019. Em 27 de agosto de 2019, o Administrador aprovou, por ato próprio, por meio do *Instrumento Particular de Primeira Alteração do Regulamento do Imob. I Fundo de Investimento Imobiliário*, o qual foi registrado junto ao 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sob o nº 01589148, em 30 de agosto de 2019, a realização da Emissão e da Oferta das Cotas. Ademais, em 09 de outubro de 2019, o Administrador aprovou, por ato próprio, por meio do *Instrumento Particular de Segunda Alteração do Regulamento do Imob I Fundo de Investimento Imobiliário* (“**Instrumento de Segunda Alteração**”), (i) a alteração da denominação do Fundo para LOGCP Inter Fundo de Investimento Imobiliário; (ii) a alteração de determinados termos e condições da Emissão e da Oferta das Cotas; e (iii) a nova versão do regulamento, anexo ao Instrumento de Segunda Alteração (“**Regulamento**”).

## FUNDO

O Fundo é regido por seu Regulamento, pela Instrução CVM 472, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo encontra-se registrado pela CVM.

## ADMINISTRADOR

O Fundo é administrado pela **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 7.777, bairro Lourdes, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46, devidamente autorizada e habilitada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da CVM nº 13.432, expedido em 09 de dezembro de 2013 (“**Administrador**”), ou outro que venha a substituí-lo, observado o disposto no Regulamento.

## CONSULTOR IMOBILIÁRIO

Os serviços de consultoria imobiliária especializada ao Fundo serão prestados pela **LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com sede na Avenida Professor Mário Werneck nº 620, 10º Andar, Conjunto 02, Bairro Estoril, CEP 35455-610, inscrita no CNPJ sob o nº 09.041.168/0001-10 (“**Consultor Imobiliário**”), ou outro que venha a substituí-lo, observado disposto no *Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Imobiliária*, celebrado entre o Administrador, na qualidade de representante do Fundo, e o Consultor Imobiliário, e no Regulamento.

## REGISTRO DA OFERTA E DO FUNDO NA CVM E NA ANBIMA

A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/RFI/2019/056, em 19 de novembro de 2019, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução CVM 400, da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes.

Adicionalmente, a Oferta e o Fundo serão registrados na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), em atendimento ao disposto no “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros” vigente a partir de 23 de maio de 2019.

## LIQUIDAÇÃO

A liquidação financeira das Cotas ocorreu em 28 de novembro de 2019.

## REGISTRO PARA DISTRIBUIÇÃO E NEGOCIAÇÃO DAS COTAS

As Cotas foram registradas para (i) distribuição no mercado primário por meio do Sistema de Distribuição Primária de Ativos - DDA; e (ii) negociação e liquidação no mercado secundário por meio do mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), sendo a custódia das Cotas realizada pela B3.

As Cotas somente poderão ser negociadas após a divulgação deste Anúncio de Encerramento e a obtenção de autorização da B3 para o início de sua negociação, conforme procedimentos estabelecidos pela B3.

O pedido de admissão à negociação das Cotas foi deferido pela B3 em 23 de outubro de 2019.

## ESCRITURADOR

**INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada, será responsável pela prestação do serviço de escrituração das Cotas.

## PUBLICIDADE

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**



ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM E DA B3 NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DE INTERNET:

- **Administrador**  
**INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
Avenida do Contorno, nº 7.777, bairro Lourdes, CEP 30110-051, Belo Horizonte - MG  
**Website:** <https://www.bancointer.com.br/inter-dtvm/>  
Para acessar este Anúncio de Encerramento, neste *website*, clicar em LOGCP Inter Fundo de Investimento Imobiliário, e então localizar o Anúncio de Encerramento.
  - **Coordenadores**  
**INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
Avenida do Contorno, nº 7.777, bairro Lourdes, CEP 30110-051, Belo Horizonte - MG  
**Website:** <https://www.bancointer.com.br/investimentos/ofertas-publicas/>  
Para acessar este Anúncio de Encerramento, neste *website*, clicar em LOGCP Inter Fundo de Investimento Imobiliário, e então localizar o Anúncio de Encerramento.
- GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Rua Surubim, nº 373, 4º andar, CEP 04571-050, São Paulo - SP  
**Website:** [www.genialinvestimentos.com.br](http://www.genialinvestimentos.com.br)  
Para acessar este Anúncio de Encerramento, neste *website* clicar em "Investimentos", em seguida clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar no símbolo "+" ao lado de "LOGCP Inter Fundo de Investimento Imobiliário" e, então, localizar o Anúncio de Encerramento.
- PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO**  
Rua Surubim, nº 373, 4º andar, CEP 04571-050, São Paulo - SP  
**Website:** [www.brasilplural.com.br](http://www.brasilplural.com.br)  
Para acessar este Anúncio de Encerramento, neste *website* clicar em "Plataforma de Distribuição", em seguida clicar em "Ofertas Públicas" e, em seguida, logo abaixo de "LOG CP Inter Fundo de Investimento Imobiliário" e, então, localizar o documento procurado)
- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ  
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP  
**Website:** [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)  
Para acessar este Anúncio de Encerramento, neste *website* acessar "Informações de Regulados - Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar "2019 - Entrar", acessar "Quotas de Fundo Imobiliário", clicar em "LOGCP Inter Fundo de Investimento Imobiliário", e, então, localizar o "Anúncio de Encerramento".
  - **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**  
Praça Antônio Prado, nº 48, São Paulo - SP  
**Website:** [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)  
Para acessar este Anúncio de Encerramento, neste *website* clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "LOGCP Inter Fundo de Investimento Imobiliário" e, então, localizar o "Anúncio de Encerramento".

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS. O SELO ANBIMA INCLuíDO NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR E DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DOS COORDENADORES, DO CONSULTOR IMOBILIÁRIO OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTOU COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

São Paulo, 29 de novembro de 2019

Coordenador Líder



Coordenadores Contratados



Assessor Legal do Consultor Imobiliário



Consultor Imobiliário



Assessor Legal da Oferta



Issaka  
Ishikawa  
Peysen  
Cornacchia  
Assolini